



*Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde*



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Colaboração: nº 002/2023

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento

OSC: NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas

CNPJ: 03.448.121/0001-99

Lei Específica: 2914/2023

Empenho: 229/2024

Mês: Janeiro 2024

Objeto: Contratação de equipe multidisciplinar especializada para execução de serviços hospitalares nas dependências do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição em Nova Trento/SC, excluindo os profissionais médicos e incluindo gestão de pessoal, escalas de equipe e demais atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços em conformidade com as especificações técnicas e funcionais.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

A empresa NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas, tem como atividade e meta o fornecimento e gestão de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços hospitalares nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, destinado ao pleno e bom funcionamento das atividades hospitalares, atendendo aos comandos diretivos do município, por intermédio de gestor designado, que atuará como gestor da parceria. Tendo como meta, disponibilizar e gerir equipe habilitada tecnicamente para as funções mediante contratação via CLT, em modelo de seleção próprio e condizente e expertise da Entidade no ramo de prestação de serviços da saúde, respeitando as diretrizes dos órgãos competentes e priorizando o atendimento humanizado.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Com base nos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se através da sua Prestação de Contas referente a prestação de serviços no Hospital Nova Trento 10 Parcela Janeiro 2024, que a empresa Nurrevi cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho, disponibilizando e gerindo equipe habilitada tecnicamente.

CNPJ 08.858.200/0001-91

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3267 -

- saude@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde*



3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

A Administração Pública por sua vez transferiu em 30 de Janeiro de 2024 o Valor de R\$ 269.870,33 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos).

4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Em análise realizada aos documentos apresentados pela empresa Nurrevi através da sua Prestação de Contas no Hospital Nova Trento 10ª Parcela Janeiro 2024, pode-se constatar que a mesma comprovou a utilização do recurso financeiro conforme proposto em seu Plano de trabalho, apresentou documentos comprobatórios de suas despesas. As despesas no período totalizaram R\$ 221.063,72 ficando assim um saldo em conta corrente de R\$ 49.002,62.

Em aplicação ficou o valor de R\$ 271.627,10, ressaltamos que quanto ao valor do saldo em aplicação, não foram identificados os rendimentos, solicitamos que seja apresentado até o final da vigência deste Termo de Colaboração.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 03 de abril de 2024.

Thiago Marchiori
Matrícula 8728
Assessor Especial de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento